

Aprovado em 10 / 11 / 2015

duarte
Presidente em Exercício
Comissão de Educação,
Cultura e Esporte

REQUERIMENTO Nº 135, DE 2015

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal (CF), e do art. 90, incisos II e V, e 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para tratar acerca do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2015, que cria o Estatuto do Cigano, com os seguintes convidados:

- Sra. Desirée Tozi, Gerente de Projetos da Secretaria de Política para Comunidades Tradicionais da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPPIR);
- Sra. Elisa Costa, Presidente da Associação Internacional Maylê Sara Kalt (AMSK);
- Sr. Wanderley da Rocha, representante da Associação Nacional das Etnias Ciganas (ANEC);
- Sr. Robson de Araujo Siqueira, antropólogo, pesquisador da Universidade Federal de Pernambuco.

JUSTIFICAÇÃO

Não obstante os Povos Ciganos estejam presentes no Brasil desde 1574, apenas agora se discute com maior profundidade a criação de um marco legal verdadeiramente abrangente e representativo de suas realidades e de suas necessidades. Geralmente tratados como um grupo homogêneo pela sociedade em geral, na realidade, os Povos Ciganos são compostos por várias etnias, com traços culturais diferentes, que precisam ser respeitados e valorizados.

Nesse sentido, a audiência pública que ora propomos tratará da contribuição desses povos para a formação da sociedade brasileira, suas



SF/15373.84630-25



características e suas necessidades, entre as quais se destacam os temas do acesso à saúde, à educação, à terra e ao trabalho.

Para tanto, convidamos a responsável pelos assuntos referentes aos Povos Ciganos no âmbito da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), dois representantes de associações de etnias ciganas e um antropólogo, pesquisador e autor de dissertação de mestrado sobre os ciganos no Brasil.

Sala da Comissão,

Senador HÉLIO JOSÉ



SF/15373.84630-25

